

**Prefeitura Municipal de Pilõesinhos****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para Locação de veículos para uso exclusivo das Secretarias de Administração e de Ação Social da Prefeitura de Pilõesinhos/PB, sendo um veículo tipo hatch e um veículo 4x4, destinados ao atendimento das necessidades operacionais das respectivas secretarias. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 12 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09:40 horas do dia 12 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: [licitaplz@gmail.com](mailto:licitaplz@gmail.com). Edital: <https://www.piloesinhos.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Pilõesinhos - PB, 27 de Janeiro de 2025

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO  
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Queimadas****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250121PE00008  
LICITAÇÃO Nº. 00008/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

CRITÉRIO: MAIOR DESCONTO POR ITEM

LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

Objeto: Registro de Preços para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E SIMULARES, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO.

Órgão Realizador do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS RUA JOÃO BARBOSA DA SILVA, 120 - CENTRO - QUEIMADAS - PB.

CEP: 58000-000 - E-mail: [licitacaopmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaopmqueimadas2017@gmail.com) - Tel.: (083) 33922276.

O Órgão Realizador do Certame, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL, conforme o que se segue:

**1 – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL**

1 – ficam incluídos os seguintes subitens:

13.5. A empresa deverá ter um ponto de dispensação de medicamentos/farmácia devidamente licenciado na sede do município. O licitante participante que não dispor ponto de uma dispensação até a data de abertura das propostas deverá declarar que abrirá um ponto na sede da contratante em um prazo máximo de 15 dias corridos;

13.6. JUSTIFICA-SE a delimitação geográfica com base na necessidade de assegurar a eficiência e a tempestividade no atendimento da população, considerando as peculiaridades do objeto da contratação, que envolve medicamentos de balcão. Trata-se de medicamentos com prazo de entrega imediato, devendo ser disponibilizados em até 24 horas, devido à sua relevância para o tratamento contínuo e diário de usuários carentes do município. Ademais, a exigência fundamenta-se nos seguintes aspectos:

13.6.1. Caráter Essencial do Objeto: Os medicamentos a serem adquiridos são destinados a atender a população em situação de vulnerabilidade, especialmente para suprir demandas não contempladas pela Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME). Dessa forma, a proximidade do ponto de dispensação é indispensável para evitar descontinuidade no acesso a tratamentos fundamentais para a saúde pública local.

13.6.2. Garantia da Eficiência no Atendimento: A proximidade geográfica da farmácia é indispensável para assegurar a rapidez e a continuidade no fornecimento de medicamentos essenciais, especialmente em situações de urgência, onde atrasos podem comprometer a saúde e a segurança dos usuários dos serviços de saúde pública.

13.6.3. Redução de Custos Operacionais: A localização próxima permite à Administração Pública reduzir custos com logística e transporte, caso seja necessário buscar medicamentos diretamente na farmácia contratada em caráter emergencial ou em quantidades reduzidas, o que é frequente em cenários de demanda variável e não planejada.

13.6.4. Interesse Público: O atendimento rápido e próximo ao município evita descontinuidades no abastecimento, promovendo a eficiência na prestação de serviços de saúde à população, em consonância com os princípios constitucionais da eficiência (art. 37 da Constituição Federal de 1988) e da supremacia do interesse público.

13.6.5 Viabilidade Técnica e Operacional: A limitação da distância foi definida considerando as especificidades geográficas e a malha viária da cidade de Queimadas. O presente edital de licitação de dispensação possa ser realizado em

manutenção das estradas.

**2 – DOS DEMAIS ASSUNTOS**

2.1 - Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Queimadas - PB, 27 de janeiro de 2025.

JURANDIR DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de apoio e controladores de acesso, para garantir a organização e segurança do evento; ADJUDICAÇÃO o seu objeto e RATIFICADO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 16.900,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 24 de Janeiro de 2025

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA  
PREFEITO

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de apoio e controladores de acesso, para garantir a organização e segurança do evento. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 27 812 2010 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO AMADOR NO MUNICÍPIO – 13 695 2010 2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO – 13 392 2000 2108 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS MUNICIPAIS – 13 392 2000 2110 DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL – 13 695 2010 2159 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL – 13 392 2002 2169 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 13 392 2000 2172 Incentivo e Promoção de Eventos e atividades Artística e Culturais – 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00015/2025 - 24.01.25 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 16.900,00.

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2025 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025, que tem como objeto: Contratação da Banda “Grafith”, para apresentação de show musical no dia 28 de fevereiro com duração de 01h:30min em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2025 do município de Santa Luzia/PB, em favor de: BANDA GRAFITH PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICA LTDA, CNPJ nº 05.088.013/0001-88, Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 23 de Janeiro de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA  
PREFEITO

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DO CONTRATO  
CONTRATO Nº 00028/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: KEILA ALVES DE QUEIROZ TORRES, CNPJ nº 17.032.198/0001-98.

OBJETO: Aquisição de água potável e água para consumos diversos, através de carro-pipa, para distribuição as famílias residentes da zona rural, urbana e Secretarias do município de Santa Luzia/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), vencendo nos seguintes itens: 02, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2025 a 24/01/2026.

DATA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2025.

DATA DE EMISSÃO DO EXTRATO: 24 de Janeiro de 2025.

IMPRESSÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: WILSON ADE BRITO.

Impressão por convidado em 06/04/2026 17:03. Validação: P1286CF2E.F52C1952E124A.2566.D3CE.6C5D.